



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

## DECRETO Nº. 051/2019.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 16/12/2019 até a data de 20 / 20 / 20

Responsável

## “INSTITUI TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** a necessidade de redução de despesas, visando a adequação a Lei de responsabilidade fiscal,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - É instituído turno único de funcionamento dos serviços públicos dos dias 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, nas repartições públicas municipais, compreendido no horário das 07:00 horas as 13:00 horas. Exceto os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, bem como os servidores responsáveis pelo Abastecimento de Água.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, exceto o Decreto nº 022/2019.

**Artigo 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**, aos 16 de dezembro de 2019.

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**VALMIR ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração